



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)  
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito  
(GLP)  
Prefeitura Municipal de Soure/PA e Secretarias**

**Referências internas do planejamento:** Processo Administrativo nº 00003.20260202/0002-80; IRP nº 202600001; Pesquisa de preços nº 202602050005.

**1. Descrição da necessidade da contratação**

A Administração Pública Municipal de Soure/PA mantém fluxo contínuo de atendimento ao cidadão, execução de rotinas administrativas, ações operacionais e apoio a atividades institucionais, distribuídas entre a sede do Poder Executivo e diversas unidades vinculadas às Secretarias. Nesse cenário, torna-se imperioso garantir condições mínimas, permanentes e seguras para o funcionamento regular das unidades, preservando o bem-estar de servidores e usuários e assegurando a continuidade do serviço público.

A ausência de insumos essenciais e recorrentes compromete diretamente a prestação de serviços, pois enseja interrupções de atividades, deslocamentos improvisados para obtenção de suprimentos, compras fragmentadas e potencial elevação de custos. Além disso, a descontinuidade de itens básicos impacta o acolhimento do público, a higiene organizacional, a organização de rotinas internas e o suporte a reuniões, programações e ações descentralizadas, afetando a qualidade do ambiente institucional e a eficiência administrativa.

Dessa forma, a necessidade pública a ser atendida consiste em assegurar, com previsibilidade, regularidade e padronização, o abastecimento contínuo de insumos indispensáveis ao cotidiano das unidades municipais, reduzindo riscos operacionais e evitando contratações emergenciais, descompassos logísticos e fragilidades de controle, com estrita observância aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

**2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução**

## **ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO**

A presente contratação deverá ser estruturada para atendimento das demandas do Município de Soure/PA, considerando o caráter contínuo e recorrente do consumo, com fornecimento sob demanda, entregas parceladas, rastreabilidade, controle de qualidade e segurança operacional, observando padrões usuais de mercado e requisitos mínimos de desempenho.

Requisitos técnicos e de qualidade: (i) produtos devem atender às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, com rotulagem adequada, integridade das embalagens/vasilhames, prazo de validade vigente e condições de transporte compatíveis; (ii) para recipientes/vasilhames, exigir integridade física, higienização adequada e ausência de avarias; (iii) para GLP, exigir conformidade dos botijões/vasilhames e recargas com requisitos de segurança, incluindo condições adequadas de manuseio, lacres e procedimentos de substituição, garantindo mitigação de riscos de vazamento e acidentes.

Requisitos funcionais e operacionais: (i) atendimento mediante requisição formal/ordem de fornecimento, com prazos definidos e possibilidade de atendimento a múltiplos pontos de entrega (sede e unidades descentralizadas); (ii) entrega acompanhada de documentação fiscal e registro de recebimento; (iii) previsão de critérios objetivos de recebimento provisório e definitivo; (iv) capacidade logística compatível com a distribuição no território municipal.

Sustentabilidade e boas práticas: (i) priorização de entregas parceladas conforme consumo, reduzindo desperdício e estoque; (ii) incentivo ao uso de vasilhames retornáveis, com ciclo de retorno e reposição, reduzindo geração de resíduos; (iii) exigência de boas práticas de transporte e acondicionamento para evitar perdas; e (iv) orientação para segregação e destinação adequada de resíduos gerados, quando aplicável.

### **3. Levantamento de mercado**

O mercado nacional para suprimentos de consumo recorrente destinados a unidades administrativas é consolidado e competitivo, com fornecedores locais e regionais capazes de atender entregas fracionadas e rotinas de reposição. Em contratações públicas, predomina o emprego do Pregão Eletrônico, frequentemente associado ao Sistema de Registro de Preços (SRP), dada a variabilidade do consumo entre unidades e a necessidade de continuidade no atendimento.

## **ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO**

Identificam-se como tipos de solução: (i) fornecimento contínuo com entrega programada; (ii) SRP com requisições conforme necessidade, com participação de múltiplos órgãos; (iii) gestão de vasilhames e trocas, reduzindo perdas e assegurando padronização; e (iv) uso de relatórios de consumo e rastreabilidade por ordem de fornecimento. Tais práticas aumentam a governança e a confiabilidade do abastecimento.

À vista da demanda municipal, a solução tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa é a contratação por SRP via Pregão Eletrônico, por permitir atendimento sob demanda, ampliar competição, reduzir custos administrativos e evitar estoques excessivos, preservando a regularidade do abastecimento às unidades do Município.

### **4. Descrição da solução com um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) apta(s) ao fornecimento, sob demanda, com entregas parceladas, contemplando a integração entre: (i) planejamento do consumo por unidade; (ii) emissão de requisições formais (ordens de fornecimento); (iii) logística de entrega e, quando aplicável, troca/fornecimento de vasilhames; (iv) recebimento e conferência qualitativa/quantitativa; e (v) controle administrativo de consumo, faturamento e rastreabilidade.

Componentes principais: (a) itens definidos por especificações usuais de mercado e padrões mínimos de qualidade; (b) prazos e locais de entrega formalmente estabelecidos; (c) transporte e acondicionamento sob responsabilidade da contratada; (d) substituição, sem ônus, de itens em desconformidade; (e) suporte de atendimento para esclarecimentos e atendimento de ocorrências; e (f) registros formais de recebimento, garantindo rastreabilidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, deverá ser considerada a RESOLUÇÃO Nº 17.345 do TCM/PA, contemplando a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado na Ata, desde que: (i) comprovado o preço vantajoso; (ii) haja previsão expressa no edital e na Ata; (iii) o tema seja tratado na fase de planejamento; e (iv) eventual prorrogação da Ata ocorra dentro do prazo de sua vigência, mediante motivação e controle.

### **5. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A estimativa de quantidades foi estabelecida com base na demanda anual projetada das unidades e Secretarias, considerando histórico de consumo, rotinas de atendimento e

## **ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO**

consolidação das necessidades por meio da IRP. Para assegurar aderência à realidade operacional, a projeção considerou ainda as quantidades licitadas no processo anterior, que se mostraram suficientes ao atendimento do exercício precedente, razão pela qual o quantitativo estimado para o novo exercício se apresenta adequado e suficiente para garantir abastecimento contínuo com entregas parceladas.

### **6. Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação foi definida em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de pesquisa de preços compatível com valores praticados no mercado e em contratações públicas similares, observando parâmetros regulamentares e seleção de fontes idôneas. O valor preliminar estimado e sua memória de cálculo encontram-se descritos na pesquisa de preços (Nota Técnica), a qual subsidia a fase preparatória e assegura vantajosidade, transparência e aderência aos referenciais de mercado.

### **7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

A contratação deverá ser parcelada por item, por se tratar de bens comuns com cadeias de fornecimento que podem ser atendidas por diferentes fornecedores, ampliando a competição e favorecendo a participação de empresas locais e regionais. O parcelamento reduz o risco de dependência de um único fornecedor, evita concentração de mercado e, ao mesmo tempo, preserva a eficiência da execução, pois permite requisições por demanda, facilita o controle de consumo e melhora a gestão do abastecimento.

### **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A execução da solução relaciona-se a providências e contratações correlatas necessárias ao pleno funcionamento das unidades, tais como: aquisição/manutenção de bebedouros e suportes de galões, dispensers e utensílios de apoio; adequações prediais e sinalização para armazenamento seguro (especialmente para GLP), assegurando ventilação e controle de acesso; e, quando pertinente, aquisição de equipamentos de segurança e capacitação dos servidores para procedimentos de recebimento, armazenamento e manuseio seguro. Tais iniciativas são interdependentes para garantir continuidade, segurança e eficiência do consumo.

### **9. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)**

## **ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO**

Registra-se que a presente contratação, à data da elaboração deste ETP, não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, razão pela qual será promovida a devida inclusão/atualização, justificando-se pela essencialidade e recorrência do consumo e pela necessidade de resguardar a continuidade do serviço público.

### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Pretende-se, com a contratação: assegurar continuidade do atendimento e das rotinas administrativas; obter economicidade mediante preços compatíveis e redução de compras emergenciais; racionalizar recursos materiais com fornecimento sob demanda, evitando estoques excessivos e perdas; otimizar recursos humanos com padronização de requisições, recebimentos e controles; e fortalecer governança e transparência, com rastreabilidade das entregas, controle por unidade requisitante e registro do desempenho do fornecedor.

### **11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

Antes da celebração do contrato/ata, deverão ser adotadas: consolidação final de especificações e quantitativos; definição do fluxo de requisição, recebimento e controle; designação formal de gestor e fiscais, com orientação quanto aos registros e conferências; verificação/adequação das condições de armazenamento nas unidades, sobretudo para GLP (ventilação, sinalização e segurança); alinhamento do fluxo de liquidação e pagamento; e padronização das comunicações oficiais para garantir rastreabilidade e governança do fornecimento.

### **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Os impactos ambientais potencialmente associados concentram-se na geração de resíduos de embalagens e descartáveis, no consumo de recursos naturais e nos riscos decorrentes do manejo inadequado de GLP. Embora inerentes a bens comuns de consumo recorrente, tais impactos demandam mitigação compatível com a execução por demanda.

Como medidas mitigadoras: priorizar vasilhames retornáveis e reutilizáveis; exigir acondicionamento e transporte adequados para reduzir perdas; orientar a segregação e destinação adequada de resíduos (reciclagem quando possível); adotar boas práticas de armazenamento e manuseio de GLP, com áreas ventiladas, sinalizadas e com controle; e planejar entregas parceladas para otimização logística, reduzindo deslocamentos e emissões.

## **ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO**

### **13. Posicionamento conclusivo sobre adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e aderente ao interesse público, por assegurar condições indispensáveis ao funcionamento contínuo das unidades municipais e ao atendimento ao cidadão, evitando descontinuidade, improvisações e compras fragmentadas. A solução delineada, sobretudo quando estruturada sob SRP em Pregão Eletrônico, materializa o dever de planejamento e favorece a padronização e o controle, em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Sob o prisma técnico e econômico, a solução promove eficiência, eficácia e economicidade, amplia a competitividade e mitiga riscos operacionais, assegurando abastecimento regular com governança e rastreabilidade. Assim, recomenda-se a continuidade do processo com a formalização do Termo de Referência, do instrumento convocatório e demais peças, observadas as exigências legais e as diretrizes de controle aplicáveis, inclusive quanto ao SRP quando adotado.

Soure/PA, 10 de fevereiro de 2026.

#### **Autores:**

**Marivaldo Sarmiento Sena**  
Matricula nº. 1516

**Luiz Claudio Pimentel santos**  
Matricula: 3303

**KESSIA MOURA DE MOURA**  
Matricula nº. 2360

**Autorizado:**  
**PAULO VICTO DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal de Soure

**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO. Síntese dos itens e valor estimado (base de planejamento)**

Consolidação de referência para dimensionamento e estimativa preliminar do processo (IRP e pesquisa de preços):

Item	Descrição (síntese)	Quantidade consolidada	V. unit. estimado (R\$)
1	Água mineral – galão 20L (recarga)	8.220	17,10
2	Água mineral 200ml (caixa 48 copos)	11.700	34,88
3	Água mineral – galão 20L (com vasilhame)	810	21,02
4	Recarga GLP 13kg	3.720	134,65
5	Botijão GLP 13kg (vasilhame)	335	338,28

Valor estimado total da contratação (pesquisa de preços): R\$ 1.179.906,00.